

Wellington Ferreto

Orientador: Gerson Luiz Carlos Branco.

INTRODUÇÃO

O Brasil, após ter ratificado diversos tratados internacionais sobre o tema de prevenção da corrupção, viu-se obrigado a adotar um texto legislativo próprio sobre a matéria. Esta pesquisa analisa a responsabilização objetiva expressa na Lei 12.846/13, e a controvérsia de se imputar as pessoas jurídicas mesmos nos casos em que essas não tenham atuação direta no ato contra à administração pública.

METODOLOGIA

O estudo tem um caráter introdutório e explanatório sobre o tema. Inicialmente, analisou-se o contexto internacional e cotejou-se a Lei Anticorrupção brasileira com o texto britânico de responsabilização das pessoas jurídicas (U.K. Bribery Act). A partir disso, verificou-se os princípios que regem o instituto da responsabilização objetiva na Lei 12.846/13 e sua aplicação. Observou-se, ainda, a aplicação da imputação objetiva em consonância com o ordenamento jurídico pátrio, bem como os efeitos gerados por essa legislação no âmbito empresarial.

OBJETIVOS

O objetivo desta pesquisa é analisar a inovação da Lei quanto à responsabilização objetiva de caráter não apenas reparatório, mas dissuasório-punitivo. Assim como, colocar em debate a imputação e o enquadramento das Pessoas Jurídicas como sujeito ativo das práticas ilícitas, mesmo nos casos em que essa não tenha domínio ou sequer participação efetiva sobre o fato corruptível.

RESULTADOS PRELIMINARES

Considerando-se que a Lei 12.846/13, no âmbito do processo administrativo, tem a intenção de punir as empresas de modo dissuasório-punitivo, observa-se uma incoerência no texto legislativo ao imputar as pessoas jurídicas mesmo nos casos em que o ato corruptor tenha sido cometido por agente sem qualquer poder de representação. Esse contrassenso ganha desataque ao entender-se que, pela análise fiel ao texto, mesmo a empresa que comprovar ter tomado todas as diligências possíveis, através do Compliance, será condenada às sanções previstas na Lei, uma vez que estarão presentes os requisitos para imputação.

BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

CARVALHOSA, Modesto. Considerações Sobre a Lei Anticorrupção das Pessoas Jurídicas: Lei n.12.846 de 2013, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

TAMASAUSKAS, Igor Sant'anna; BOTITNI, Pierpaolo Cruz. A Interpretação Constitucional Possível da Responsabilidade Objetiva na Lei Anticorrupção. Revista dos Tribunais, v. 947/2014, p.133-155, set. 2014.